

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL

MUNICIPIO E COMARCA DE VIDEIRA — 1º. SUB-DISTRITO — DISTRITO DA SÉDE

ALMO ROHREGGER

ESCRIVÃO DE PAZ, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, ÓBITOS E CASAMENTOS

CERTIDÃO DE CASAMENTO N. -950-

CERTIFICO que a fls. 185 e verso do Livro n. cinco - de Registro de Casamentos foi encontrado hoje o assento de matrimônio de "RID SILVA" e "ENELZITA FORMIGHIERI", contraído perante o Juiz de Paz cidadão Eugenio Trevisani e as testemunhas: Zedar Perfeito da Silva, Maria Sulamita Dutra da Silva, Dr. Bernardo Procianoy e Zelia Procianoy.

Ele, natural de este Estado, municipio de Laguna nascido aos primeiro de setembro de mil novecentos e vinte e cinco (1º-9-1925) de profissão Magistrado domiciliado e residente em esta cidade de Videira filho de Eduardo Silva já falecido em Laguna S.C. natural de Laguna - S. C. e de d. Jovelina Perfeito da Silva natural de Laguna - S.C. domiciliados e residentes em esta, em Laguna, neste Estado.

Ela, natural de este Estado, municipio de Ouro nascida aos cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (5-12-1929) de profissão doméstica domiciliado e residente em esta cidade de Videira filha de Raimundo Formighieri, natural de Est. Rio Grande do Sul e de d. Catarina Formighieri natural de Italia domiciliados e residentes em esta Cidade.

A contraente passa a assinar-se: "ENELZITA FORMIGHIERI SILVA".

Foram apresentados os documentos a que se refere o Artigo 180, nrs. um, dois e quatro do Código Civil Brasileiro.

Casaram pelo regime da comunhão universal de bens.

Termo lavrado aos 09 de fevereiro de 1956.

Observações: Termo lavrado pelo então Oficial do Registro Civil, cidadão Vilibaldo Rohregger.

O referido é verdade e dou fé.

Videira, 1º. sub-distrito, 17 de dezembro de 1963.

RCS:CS 2,88

Oficial.

17-12-63

Autenticada e produzida cópia do original para uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado a com o qual...

16 de 12 de 1965

Reconheço verdadeira... a... firma... supra de

Alma Rohsger

por ter sido... mesmo... para... de
que das ff.

Vidua, 17 de Dezembro de 1963

Em testemunho... da verdade.

João Nardi
TABELIÃO

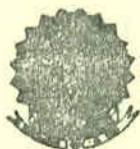
JOÃO NARDI

Tabelião de Notas e Protestos em Geral

CENTRO DE VIDUA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Estado de Santa Catarina



Comarca e Município de Florianópolis

PRIMEIRO SUB-DISTRITO DA CAPITAL

Registro Civil - Títulos - Documentos e Pessoas Jurídicas

FERNANDO CAMPOS DE FARIA
OFICIAL

Zulma Luz de Faria, Rute Maya Barbosa Duarte e Benevenuto Nascimento Neto

Escreventes Juramentados

Palácio da Justiça - Fone 22-6633

Ramal 412

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que à fls. 145 do Livro n. C=(63) do Registro de Óbitos, sob termo n. 13.725, consta o assento de RID SILVA

falecido aos 30 de Novembro
de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), às 08

horas e 45 minutos em Hospital Celso Ramos-Flópolis

do sexo masculino, de cor branca, de profissão Magistrado

, natural de este Estado

com 60 anos, de idade, estado civil Casado

filho de Eduardo Silva

e de Jovelina Perfeito da Silva

Foi declarante Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu

sendo o atestado de Óbito firmado pelo Dr. Miguel De Patta

e deu como causa morte choque cardíogênico-infarto agudo do miocárdio

Sepultar-se-á no cemitério do Jardim da Paz

Observações: Era casado com: Enelzita Formighieri Silva, Deixa bens, era
eleitor, Deixa 3 filhos maiores

O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis, 30 de Novembro de 19 85

OFICIAL

NOTAS

Dr. VILLY A. LUTAS

10. TABELIÃO

A presente fotocópia é cópia autenticada do original do que dou fé.

Folia 06 de 12 de 88

[Signature]

TABELIÃO